



Câmara Municipal de Ibitirama



Palácio Maria Barbosa Lemos

ATO GP CMI n.º 04/2017

"Exonera Servidor e dá outras providências".

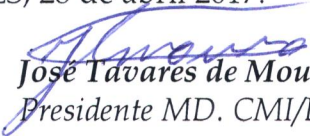
O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas faculdades legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir 30 de abril do corrente ano, **Gilbert Nazário Ribeiro** do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ibitirama, referência CCAJ-1.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama, ES, 28 de abril 2017.


José Távares de Moura
Presidente MD. CMI/ES

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 28 / 04 / 17

